



PROCESSO Nº. 12610021.003336/2024-90.

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade de Licitação.

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2024

PROCESSO Nº: 12610021.003336/2024-90

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da **VENTURAS TROPICAIS 72 HOTELARIAS LTDA.** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 52.237.053/0001-24, visando a participação do Rio Grande do Norte no **Festival Kite Master**, que acontecerá de **20 a 22 de setembro de 2024** em Barra de Cunhaú/RN.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O festival de Kitesurf nasceu com o objetivo de reunir entusiastas do esporte em um cenário deslumbrante de praias e ventos perfeitos. Em 2024, o evento retorna ainda mais robusto e diversificado, contando com a mega estrutura e dispendo de uma experiência ampliada para todos os participantes. Além disso, é válido destacar que Barra do Cunhaú é conhecida pelos ventos constantes essenciais para a prática do esporte. O público de Kite Surf e Wing Foil terão a oportunidade de mostrar suas habilidades em um evento cheio de adrenalina e diversão. De acordo com dados do Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 05 meses.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela SubGerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato a empregado público Dorgival Macedo Filho, Matrícula: 245.380-0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: VENTURAS TROPICAIS 72 HOTELARIAS LTDA, CNPJ: 52.237.053/0001-24

Natal/RN, 12 de Setembro de 2024

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE
Vice Presidente da Emprotur



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 12/09/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29092047** e o código CRC **9EE84FFC**.

INSTRUMENTO: Contrato nº 202/23.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a substituição do fiscal do contrato supracitado no âmbito do Hospital Regional Monsenhor Expedito, dispensando o servidor Sérgio Luiz da Costa, e designando a servidora Maria das Vitórias de Lima, matrícula nº 204.795-0, conforme memorando (ID: 29059538), processo SEI nº 00610117.000477/2024-94, passando a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO à seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

Hospital Regional Monsenhor Expedito - Maria das Vitórias de Lima, 204.795-0

Natal/RN, 13 de setembro de 2024. Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN.

HOSPITAL Dr. JOSÉ PEDRO BEZERRA – HJPB/SESAP

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2021

Processo de nº 00610141.000338/2024-63

CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra – HJPB e CONTRATADA Empresa NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto adequar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA quanto a fonte que será empenhado desta forma: na fonte 0.5.00.000000 referente a prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva, como também para a reposição de peças em condicionadores de ar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.2003-2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares

0001 – Rio Grande do Norte. Elementos de Despesa: 3390-39-__

Valor: R\$ 54.120,60 (Cinquenta e quatro mil, cento e vinte reais e sessenta centavos) 33.90.30. __

Valor: R\$ 34.775,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais)

Fonte: 0.5.00.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Vigência 14/09/2024 a 31/12/2024

SIGNATÁRIO: José Carlos Leão da Silva. Natal/RN, 13 de setembro de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

PROCESSO Nº: 12610021.003336/2024-90

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2024

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da VENTURAS TROPICAIS 72 HOTELARIAS LTDA. inscrita no CNPJ/ME sob o nº 52.237.053/0001-24, visando a participação do Rio Grande do Norte no Festival Kite Master, que acontecerá de 20 a 22 de setembro de 2024 em Barra de Cunhaú/RN.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O festival de Kitesurf nasceu com o objetivo de reunir entusiastas do esporte em um cenário deslumbrante de praias e ventos perfeitos. Em 2024, o evento retorna ainda mais robusto e diversificado, contando com a mega estrutura e dispondo de uma experiência ampliada para todos os participantes. Além disso, é válido destacar que Barra do Cunhaú é conhecida pelos ventos constantes essenciais para a prática do esporte. O público de Kite Surf e Wing Foil terão a oportunidade de mostrar suas habilidades em um evento cheio de adrenalina e diversão. De acordo com dados do Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 05 meses.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela SubGerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato a empregado público Dorgival Macedo Filho, Matrícula: 245.380-0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: VENTURAS TROPICAIS 72 HOTELARIAS LTDA, CNPJ: 52.237.053/0001-24

Natal/RN, 12 de Setembro de 2024

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice Presidente da Emprotur

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Resumo DO CONTRATO Nº 039/2024 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (BACKDROP EM LONA), QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA-ME.

Processo nº 00110054.000235/2024-50

DO OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de materiais gráficos (backdrop em lona), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Vincula-se a ATA de Registro de Preço nº 8.0/2024 (CPA/SEAD), Pregão Eletrônico nº 79/2023 (RP/SEAD).

DO VALOR: R\$ 837,60 (oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.132.04.122.0100.158001.0001 - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Sub-Elemento: 70 - Confecção, Uniformes, Bandeiras e Flâmulas, Fonte: 0.759 - Recursos Vinculados a Fundos.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é contado a partir de 11 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

LOCAL E DATA: Natal, 11 de setembro de 2024.

JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO – Secretária Executiva da Receita/SEFAZ

RIVALDO CÉSAR LUCENA SOARES - Sócio Proprietário

Testemunhas: Maria José de Oliveira – CPF: 277.096.984-68

Suely Machado da Câmara Gurgel – CPF: 365.684.734-72

Resumo DO CONTRATO Nº 040/2024 DE AQUISIÇÃO DE CAMISA EM MALHA 100% POLIÉSTER, celebrado entre a secretaria da fazenda do estado do rio grande do norte e a empresa TARGET BONES E SERIGRAFIA LTDA

Processo nº 00110054.000235/2024-50

DO OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de camisa em malha 100% poliéster totalmente estampada pelo processo de sublimação com impressão digital de alta definição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Vincula-se a ATA de Registro de Preço nº 8.5/2024 (CPA/SEAD), Pregão Eletrônico nº 79/2023 (RP/SEAD).

DO VALOR: R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.132.04.122.0100.158001.0001 - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Sub-Elemento: 70 - Confecção, Uniformes, Bandeiras e Flâmulas, Fonte: 0.759 - Recursos Vinculados a Fundos.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é contado a partir de 11 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

LOCAL E DATA: Natal, 11 de setembro de 2024. JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO – Secretária Executiva da Receita/SEFAZ. MILA FERREIRA MACIEL TAVARES - Sócia Proprietária

Testemunhas: Maria José de Oliveira – CPF: 277.096.984-68

Suely Machado da Câmara Gurgel – CPF: 365.684.734-72

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Justificativa

Em atendimento ao exigido pelo Art. 8º - Parágrafo Único da Resolução 011/2024, justificamos a quebra da ordem cronológica de pagamento da empresa HB Engenharia LTDA, sob CNPJ nº. 16.996.154/0001-47. Contrato nº 043/2023, referente ao Empenho nº 2024NE000139, para a Nota Fiscal que segue especificada:

NF n. 265 – R\$ 62.055,49 – 5ª Medição;

O objeto vinculado a Nota Fiscal acima relacionada se refere-se à 4ª Medição dos serviços de reforma e ampliação da Penitenciário Rogério Coutinho Madruga.

Tendo sido essa despesa vinculada no exercício financeiro de 2024, a fonte de recursos 4.7.12 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN.

Restando demonstrando o interesse público e a necessidade da permanência e continuação dos serviços. Reformas e Ampliações na Penitenciário Rogério Coutinho Madruga. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Justificativa

Em atendimento ao exigido pelo Art. 8º - Parágrafo Único, da Resolução 011/2024 - TCE, justificamos a quebra da ordem cronológica de pagamento da empresa FR INDUSTRIA SERVICOS E COMERCIO LTDA, sob CNPJ nº. 38.234.098/00001-14. Contrato nº 015/2024, decorrente da Adesão a ARP nº 083/2023 - SEMAD referente ao Empenho nº 2024NE000124, para as Notas Fiscais que seguem especificadas:

NF n. 17.865 - R\$ 208,00 - Julho

NF n. 17.898 - R\$ 130,00 - Julho

NF n. 17.899 - R\$ 156,00 - Julho

NF n. 17.909 - R\$ 244,40 - Julho

NF n. 17.931 - R\$ 296,40 - Julho

NF n. 17.958 - R\$ 104,00 - Agosto

NF n. 18.014 - R\$ 301,60 - Agosto

NF n. 18.022 - R\$ 223,60 - Agosto

NF n. 18.086 - R\$ 83,20 - Agosto

NF n. 18.120 - R\$ 182,00 - Agosto

NF n. 18.121 - R\$ 78,00 - Agosto

NF n. 18.155 - R\$ 72,80 - Agosto

NF n. 18.156 - R\$ 234,00 - Agosto

NF n. 18.169 - R\$ 244,40 - Agosto

NF n. 18.195 - R\$ 260,00 - Agosto

NF n. 18.205 - R\$ 265,20 - Agosto

NF n. 18.256 - R\$ 249,60 - Agosto

NF n. 18.268 - R\$ 119,60 - Agosto

NF n. 18.269 - R\$ 52,00 - Agosto

NF n. 15.515 - R\$ 78,00 - Março

NF n. 15.301 - R\$ 82,40 - Março

NF n. 15.679 - R\$ 520,00 - Abril

NF n. 15.680 - R\$ 156,00 - Abril

NF n. 16.761 - R\$ 624,00 - Maio

NF n. 15.773 - R\$ 187,20 - Abril

NF n. 15.814 - R\$ 119,60 - Abril

NF n. 15.819 - R\$ 194,00 - Abril

NF n. 15.953 - R\$ 67,60 - Abril

NF n. 15.955 - R\$ 260,00 - Abril

NF n. 18.119 - R\$ 234,00 - Agosto

NF n. 18.287 - R\$ 847,60 - Agosto

O objeto vinculado as Notas Fiscais acima relacionada se refere à aquisição de água mineral para atender as necessidades da SEAP/RN e dos demais prédios vinculados e das Unidades Prisionais.

Visto que, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte opera com repasse dos valores relacionados a interesse público, tendo sido essa despesa vinculada no exercício financeiro de 2024 a fonte de recursos 0.5.00 – Recursos não Vinculados de Impostos -, havendo-se ausência de pecúnia para cobertura da despesa em Ordem Cronológica Restando demonstrando o interesse público e a necessidade da permanência e continuação da aquisição de água mineral para atender a necessidades da SEAP/RN, dos prédios vinculados e das Unidades Prisionais, junto à SEFAZ/RN. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Justificativa

Em atendimento ao exigido pelo Art. 8º - Parágrafo Único da Resolução 011/2024, justificamos a quebra da ordem cronológica de pagamento da empresa HB Engenharia LTDA, sob CNPJ nº. 16.996.154/0001-47. Contrato nº 040/2022, referente ao Empenho nº 2024NE000140, para a Nota Fiscal que segue especificada:

NF n. 266 – R\$ 21.454,73 – 15ª Medição;

O objeto vinculado a Nota Fiscal acima relacionada se refere-se à 15ª Medição dos serviços de reformas e ampliações no Complexo penal Dr. João Chaves

Tendo sido essa despesa vinculada no exercício financeiro de 2024, a fonte de recursos 4.7.12 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN.

Restando demonstrando o interesse público e a necessidade da permanência e continuação dos serviços. Reformas e Ampliações no Complexo Penal Dr João Chaves. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.